PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

EMENDA LEGISLATIVA N°. 145/2016
TIPO: ADITIVA N°. 12/2016
AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°. 03/2016

INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAPOÁ/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Modifica o Art. 160, do referido projeto de lei, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 160. Fica proibido o fornecimento de Alvará de Localização e Funcionamento para:

a) Estabelecimentos que foram construídos irregularmente;

b) Estabelecimentos que não estejam de posse do Alvará de "Habite-se" (Conclusão de Obra);

c) Estabelecimentos localizados em logradouros públicos;

d) Estabelecimentos localizados em áreas de preservação ambiental;

e) Estabelecimentos localizados em áreas de risco assim definidas pelo Município.

Paragrafo Único. Excetuando-se os estabelecimentos localizados em áreas em processo de regularização fundiária.

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2016.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Thomaz William P. Sohn	**Edson da Cunha Speck**	**Osni Ocker**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Edson da Cunha Speck	**Osni Ocker**	**Geraldo R. Behlau Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Geraldo Rene Behlau Weber	**Osni Ocker**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Osni Ocker	**Geraldo R. Behlau Weber**	**Jeferson Rubens Garcia**
Presidente	Vice-Presidente	Membro